



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-030/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2023, assinado em 23/02/2023, oriundo da tomada de preços nº 012/2022, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000538/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado WS YIGDAL SERVICE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.959.605/0001-38, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON GONÇALVES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.103.397-11.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 49,99% e suprimir em 5,35% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2023, assinado em 23/02/2023, cujo objeto é a Reforma e a adequação do Hospital Municipal do Olho, em área total de 1.100,47m², localizado na Avenida Doutor Laureano, nº 1.145, 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000538/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 2.495.802,87 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1992	06/07/2023	R\$ 150.000,00	1491	10	302	0018	1101	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal Saúde



Número do Processo Administrativo	013/000538/2023
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 012/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	10/07/2023
Prazo	90 (cento e vinte) dias corridos
Valor global	R\$ 2.495.802,87 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1992, emitida em 06/07/2023 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 49,99% e suprimir em 5,35% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2023, assinado em 23/02/2023, cujo objeto é a Reforma e a adequação do Hospital Municipal do Olho, em área total de 1.100,47m ² , localizado na Avenida Doutor Laureano, nº 1.145, 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000538/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2023

Termo: 06-030/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-006/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **WS YIGDAL SERVICE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA – ME**, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **WS YIGDAL SERVICE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.959.605/0001-38, com sede à Rua Barão de Petrópolis, nº 721, Rio Cumprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.251-063, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON GONÇALVES SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3006840, expedida pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.103.397-11, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000538/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ADITAR por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 49,99% e SUPRIMIR em 5,35%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-006/2023	23/02/2023	23/06/2023

Oriundo da Tomada de Preços nº 012/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes a Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Reforma e a adequação do Hospital Municipal do Olho, em área total de 1.100,47m², localizado na Avenida Doutor Laureano, nº 1.145, 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ**, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000538/2023.

Parágrafo Primeiro - O termo nº 05-006/2023 foi reprogramado após constatar a necessidade de algumas modificações na obra, bem como as readequações de acordo com o Projeto Executivo e, por conseguinte, constatou-se a premência da supressão, acréscimos de itens já existentes e itens novos para a conclusão do objeto. O exposto acima se encontra na Justificativa Técnica para Reprogramação Contratual emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil anexada nos autos do Processo Administrativo nº 013/000538/2023.

Parágrafo Segundo - A vigência do termo nº 05-006/2023 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras acostada aos autos do processo nº 013/000538/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ADITADO por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCIDO em 49,99% e SUPRIMIDO em 5,35%** o valor original do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2023, assinado em 23/02/2023, com valor global de **R\$ 1.725.513,05 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos)**, perfazendo um reflexo financeiro no valor de **R\$ 770.289,82 (setecentos e setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** passando assim, com a presente alteração o valor global para **R\$ 2.495.802,87 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000538/2023.

Parágrafo Primeiro – Fica **SUPRIMIDO em 5,35%** o valor original do contrato, em razão de itens suprimidos descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um decréscimo de **R\$ 92.315,22 (noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**.

Parágrafo Segundo – Fica **ACRESCIDO em 24,46%** do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um acréscimo financeiro de **R\$ 422.017,78 (quatrocentos e vinte e dois mil, dezessete reais e setenta e oito centavos)**.

Parágrafo Terceiro – Fica **ACRESCIDO** em **25,53%** do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 440.587,26 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 2.495.802,87** (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000538/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1992	06/07/2023	R\$ 150.000,00	1491	10	302	0018	1101	4.4.90.51.00	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2023**, assinado em 23/02/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 012/2022 do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, acostado nos Processos Administrativos nº 013/000733/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma

via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.


CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal Saúde



WS YIGDAL SERVICE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - ME
WELLINGTON GONÇALVES SANTOS
Representante Legal